



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.789/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da **Lei Complementar Municipal nº 360/1995**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, em substituição, os seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1 - TITULARES

a - Thiago Corrêa do Couto

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.2 - SUPLENTE

a - Vanusa Pontara

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1638
03 DE fevereiro DE 2017


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1638

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - MS, ou=RSB, e=CRP/MS, ou=Assinado por AN Instituto Penacor, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Dados: 2017.02.03 17:41:10 -03'00'

DECRETO

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.779/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº 109/1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição, os seguintes membros:

I - GOVERNAMENTAL

1.1 - TITULARES

- a - Heberson Lopes Costa
Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- b - José Pereira da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação;

1.2 - SUPLENTES

- a - Thiago Martins dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- b - Edilaine Amélia Feitosa
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.789/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº 360/1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1 - TITULARES

- a - Thiago Corrêa do Couto
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.2 - SUPLENTES

- a - Vanusa Pontara
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.790/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, em substituição, a contar desta data, os seguintes membros:

I. TITULARES

1.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Evaldo Carlos de Souza
- b) Valdenir de Sousa Francisco

1.2) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- a) Maria Irene da Silva

II) SUPLENTES

2.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Rosane Aparecida de Lara

2.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- a) Valdemar de Oliveira Cruz
- b) José Ferreira da Silva

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.791/2017

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Junta Médica composta pelos servidores municipais Dr. Carlos Arnaldo Zandoná Benitez, inscrito no CRM/MS sob o nº 4825, Dr. Marco Aurélio Schmitz, inscrito no CRM/MS sob o nº 7550, e Dr. Carlos Kuniaki Sasaki, inscrito no CRM/MS sob o nº 550, para proceder exame e perícia nos servidores efetivos municipais, em observância às disposições dos artigos 28, 33, 34, 80, § 1º e 155, todos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Parágrafo único. A Junta Médica de que trata este artigo terá por objeto oferecer respostas aos quesitos formulados no Anexo Único deste Decreto, bem assim emitir laudos conclusivos para definir a situação futura dos servidores inspecionados, ficando-lhe, no entanto, facultado acrescentar outros quesitos que entender necessários ao bom resultado do exame ou perícia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL